



EDITAL N.º 30/2021

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Afetação e reafetação de pessoal do Mapa de Pessoal

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 25.01.2021, determinou, no uso da competência constante na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 31.10.2017, conjugada com o artigo 8º e nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a afetação e reafetação dos trabalhadores de acordo com o anexo ao presente edital, considerando que:

a) A Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de dezembro de 2020, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, aprovou o Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2021, bem como o Modelo de Estrutura Orgânica e o Regulamento da estrutura e organização dos serviços municipais de Albergaria-a-Velha;

b) O Modelo e o Regulamento da Estrutura Orgânica foram publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 15, de 22.01.2021, tendo entrado em vigor no dia 23.01.2021, encontrando-se naquela data reunidas as condições necessárias à afetação ou reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia para o ano 2021, de acordo com os documentos aprovados;

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, o aviso respeitante ao referido despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2021.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 9 de fevereiro de 2021.

A Vereadora em Regime Permanente

Sandra Isabel Almeida
Digitally signed by SANDRA
ISABEL SILVA MELO DE
ALMEIDA
Date: 2021.02.09 12:17:08 +00:00
Location: Portugal

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

